



MUNICÍPIO DE ITABUNA

Secretaria Municipal de Fazenda

Depto de Tributos - Av Princesa Isabel, Nº 678, São Caetano, CEP: 45.607-288 - Itabuna/BA - Contato: notafiscal@prefeituradeitabuna.com.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
22/06/2023 09:45:29

Período de Competência
06/2023

Município de Prestação do Serviço
Itabuna - BA

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Itabuna

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
CENTRO ODONTOLOGICO E CLINICA MEDICA LEONOR DIAS LTDA

Nome Fantasia
INSTITUTO LEONOR DIAS

Email
NUNESTULIO@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ
47.153.334/0001-69

Inscrição Municipal
50963

Inscrição Estadual

Simple Nacional
Sim

Incentivador Cultural
Não

Fone/Fax
(73) 3613-0096

Endereço
Rua Ruffo Galvão, 257, Centro - CEP: 45600-195 - Itabuna - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
DENTAL UNI cooperativa Odontológica

CPF/CNPJ
78.738.101/0001-51

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(41) 3371-1900

E-mail

Endereço
Rua Irmã Flávia Borlet, 197, Hauer - CEP: 81630-170 - Curitiba - PR

SERVIÇO PRESTADO

0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. CNAE: 8630504

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)
0,00

COFINS (R\$)
0,00

INSS (R\$)
0,00

IR (R\$)
0,00

CSLL (R\$)
0,00

Outras Retenções (R\$)
0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)
932,10

Deduções (R\$)
0,00

Desconto Incondicionado (R\$)
0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)
5,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)
0,00

Valor Líquido (R\$)
932,10

Valor Total da Nota (R\$)
932,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 125,37 Federal e R\$ 46,60 Municipal. Fonte: IBPT [66E459]

Visualizado em: 22/06/2023 09:45:30

Para validação desta NFSe acesse: <http://itabunaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 10.865 de 22 de maio de 2014.